



# LIVRE

Deputado Único Representante do Partido LIVRE

## Projeto de Resolução n.º 786/XV/1.<sup>a</sup>

### **Recomenda ao Governo que crie um Grupo de Trabalho interministerial e multidisciplinar para uma política de zero institucionalização de crianças e jovens até 2030**

#### **Exposição de motivos:**

No passado dia 1 de junho, a Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, anunciou simbolicamente o lançamento das Bases para a Qualificação do Sistema de Acolhimento de Crianças e Jovens que, entre outras medidas, quer reduzir para 1200 o número de crianças e jovens em acolhimento residencial até 2030.<sup>1</sup>

Ora, de acordo com os dados do CASA 2021 - Relatório de Caracterização Anual da Situação de Acolhimento das Crianças e Jovens<sup>2</sup>, o sistema de acolhimento tem atualmente 6.369 crianças e jovens distribuídas pelas diferentes respostas de colocação, das quais 96,5% encontram-se em acolhimento residencial (58,4% em lares de infância e juventude e 25,7% em centros de acolhimento temporário) e apenas 3,5% estão integradas em famílias de acolhimento.

Numa entrevista recentemente publicada no Jornal Público<sup>3</sup>, Charles H. Zeanah, psiquiatra e especialista internacional em contextos de privação parental e de acolhimento familiar, afirmou inequivocamente que “o cuidado prestado nas famílias é melhor do que nas instituições” e que “quanto mais cedo uma criança consegue ser acolhida numa família, melhor”. Refere ainda que “as crianças aprendem com base naquilo que são as suas experiências com as pessoas que estão a cuidar delas: se as pessoas querem saber delas, se percebem que são importantes e têm valor, e se podem contar com as pessoas para estarem lá quando precisam. Esse é um processo de aprendizagem. Se a criança está num

---

<sup>1</sup> [Apresentadas as Bases para a Qualificação do Sistema de Acolhimento de Crianças e Jovens - XXIII Governo - República Portuguesa \(portugal.gov.pt\)](https://portugal.gov.pt)

<sup>2</sup> [capa relatorio casa \(seg-social.pt\)](https://seg-social.pt)

<sup>3</sup> [“O Parlamento pode aprovar leis que obriguem a ter menos crianças em instituições” | Entrevista | PÚBLICO \(publico.pt\)](https://publico.pt)

ambiente onde uma pessoa é paga para cuidar dela, durante oito horas e depois ir para casa, e depois voltar, mas tendo sempre pessoas a rodas, pessoas diferentes todos os dias, não é bom. É muito difícil uma instituição proporcionar o tipo de envolvimento afetivo que uma família proporciona.”

O Governo propõe uma taxa de desinstitucionalização de 80% até 2030 mas entende o LIVRE que a proposta deveria ser conducente a uma política de zero institucionalização de crianças e jovens em Portugal, ou seja, em número o mais residual possível e pelo menor tempo possível.

Não obstante, reconhecemos que é preciso adequar o sistema de proteção das crianças e jovens e para tal é importante avaliar necessidades para operacionalização de medidas que promovam a desinstitucionalização, garantindo a segurança, bem-estar e estabilidade destas crianças e jovens.

**Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o deputado do LIVRE propõe à Assembleia da República que, através do presente Projeto de Resolução, delibere recomendar ao Governo que:**

- 1- Constitua e proceda à operacionalização urgente de um Grupo de Trabalho interministerial e multidisciplinar, dentro da estratégia em curso para as Bases para a Qualificação do Sistema de Acolhimento de Crianças, que avalie as necessidades de adequação do sistema tendo em vista a meta da desinstitucionalização de crianças e jovens em Portugal até 2030;**
- 2 - O Grupo de Trabalho referido no número anterior inclua também especialistas e entidades da sociedade civil com experiência na promoção e proteção de crianças e jovens em risco;**
- 3 - Faça parte das atribuições e competências do Grupo de Trabalho referido a consulta obrigatória de crianças e jovens em risco e em acolhimento, bem como de pessoas que já tenham sido acolhidas no passado, para definição de objetivos e metodologia de trabalho bem como para validação de resultados a apresentar;**
- 4 - O Grupo de Trabalho apresente um relatório final e recomendações à Assembleia da República.**

Assembleia da República, 22 de junho de 2023

**O Deputado**

**Rui Tavares**